



Câmara Municipal de Porto Ferreira

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 47.794.169/0001-24

Of. N°

INDICAÇÃO N° 119/2019

SENHOR PRESIDENTE

Indico a Vossa Excelência, obedecidas as normas regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo ao mesmo, que através dos órgãos competentes da municipalidade, estude a possibilidade de criação de pipodromos, além de programas sócio educativos sobre a correta utilização das pipas, papagaios e semelhantes nas escolas publicas e privadas.

JUSTIFICATIVA:

Este presente indicação visa destinar local adequado e seguro para pratica de "soltar" pipas bem como a sua conscientização quanto a sua utilização correta.

Plenário Syrio Ignátios, 28 de março de 2019.


Élcio Gustavo Silveira Arruda
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM: 01/04/2019

DESPACHO : OFICIAR

PRESIDENTE: _____

1º SECRETÁRIO _____

2º SECRETÁRIO _____